

Excelentíssima Senhora Presidente  
da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

## REQUERIMENTO

Assunto: **Parecer jurídico – competência da RAA para legislar sobre o horário normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas**

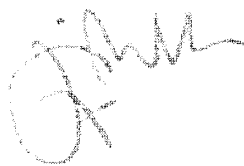
*Excelência*

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado subscritor requer ao Governo Regional as seguinte informações:

- 1 – Cópia do parecer jurídico produzido pelo Prof. Doutor José Gomes Canotilho, sobre a aplicação da Lei nº68/2013, de 29 de Agosto (duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas);
- 2 – Cópia do despacho que suporta a adjudicação daquele serviço;
- 3 – Indicação do custo do referido serviço;
- 4 – Indicação dos juristas e ou gabinetes de advogados consultados para o mesmo fim;
- 5 – Cópia de outros pareceres jurídicos obtidos pelo Governo Regional sobre a aplicação da Lei nº68/2013, de 29 de Agosto, à Região Autónoma dos Açores e respetivos custos.

Ponta Delgada, 2 de outubro de 2013

O Deputado



Joaquim Machado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3005</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>01/10/102</u>	N.º <u>15318</u>